

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 138

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ MESSIAS BATISTA DIAS, matrícula nº 73.275725-8, Técnico Universitário, lotado na Procuradoria Jurídica, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de fevereiro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)